

## **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EVENTUAL 030/2026**

Processo 029/2026

### **Conserto de vazamento de água tratada**

No dia 13 de fevereiro de 2026 a equipe de fiscalização da ARMPF realizou vistoria na Av. Prof. Henrique da Motta Fonseca Jr., 418 - Centro, ocasião em que constatou vazamento de água tratada na rede de distribuição.

Em razão da constatação, foi emitido o Termo de Notificação nº 023/2026, notificando a Concessionária BRK Ambiental para adequação do vazamento detectado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme disposto no Anexo I do 3º Termo aditivo ao Contrato de Concessão nº 55/2011.

A Concessionária BRK Ambiental juntou aos autos o Ofício OF-041/26-RS, no qual solicita dilação de prazo para a adequação da Não Conformidade, devido a necessidade de acompanhamento da empresa NectaGás. Diante do relatado pela Concessionária, o fiscal da ARMPF deferiu o pedido.

Posteriormente, a Concessionária BRK Ambiental juntou aos autos o Ofício OF-043/26-RS no qual comprova a adequação do vazamento. Além da comprovação realizada pela Concessionária, a fiscalização da ARMPF constatou in-loco o local.

### **CONCLUSÃO**

Diante do exposto, verifica-se que a Concessionária BRK Ambiental atendeu integralmente às determinações estabelecidas no Termo de Notificação nº 023/2026, promovendo a correção do vazamento de água tratada. Dessa forma, a não conformidade constatada encontra-se devidamente sanada.

É o relatório.

Porto Ferreira, 24 de março de 2026.

**Wendel Ederson Marcelino Cremonesi** – Analista Regulador